PORTARIA N.º 10689, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

"Concede Férias Regulamentares a Servidora Municipal Marina Godoy e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 04 de Outubro à 02 de Novembro de 2021, a Servidora Municipal **Marina Godoy**, matrícula n.º 987, no Cargo de Monitora de Escola Infantil, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, relativas ao período aquisitivo de 10.02.2020 a 09.02.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 23 de Setembro de 2021.

JOCEMAR BARBON Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ Secretária Municipal da Administração e Planejamento em exercício.